



Acordo de Cooperação entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), com sede na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, Portugal, representada pelo seu Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, o Instituto de Direito Brasileiro (IDB/FDUL), neste ato representado pela sua Presidente, Professora Doutora Paula Costa e Silva, e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), com sede à Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, 50050-910, representado pelo seu Presidente, Conselheiro Marcos Coelho Loreto, consideram do maior interesse para a prossecução dos objectivos destas instituições o desenvolvimento de relações de cooperação na área do Direito e, no respeito das legislações que regem a matéria, estabelecem o presente acordo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A FDUL e o TCE-PE, promoverão a cooperação entre ambas as Instituições, em áreas de mútuo interesse, nomeadamente, através da implementação de projectos conjuntos, da promoção de eventos científicos e culturais, e do intercâmbio de informações e publicações académicas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em cumprimento da cláusula antecedente, as Instituições signatárias do presente Protocolo manterão estreito contacto a fim de determinarem, com antecedência necessária, as actividades que, em cada ano civil, pretendam levar a cabo.



Considerando justas as cláusulas supra referidas, assina-se o presente Acordo em duplicado e com igual teor.

Data:

Data:

Conselheiro Marcos Coelho Loreto

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Prof.^a Doutora Paula Costa e Silva

Presidente do Instituto de Direito Brasileiro